

**A EDUCAÇÃO DA LEITURA
RELIGIOSA A PARTIR DAS
MATRIZES AFRO-INDÍGENA
NO ENSINO RELIGIOSO A
PARTIR DA BNCC NORTE E
NORDESTE**

**RELIGIOUS READING
EDUCATION BASED ON AFRO-
INDIGENOUS MATRICES IN
RELIGIOUS EDUCATION
BASED ON THE BNCC NORTE
AND NORTHEAST**

Sérgio Rogério Azevedo Junqueira

Livre Docente em Ciência da Religião (PUC-SP); Doutor e Mestre em Ciência da Educação (Universidade Pontifícia Salesiana/Roma); Licenciado em Pedagogia (UNIUBE); licenciado em Ciências da Religião (UNINTER); Professor Colaborador do Programa de Ciências da Religião (UEPA). E-mail: srjunq@gmail.com

Marcos Vinicius de Freitas Reis

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFScar). Mestre em Ciências Políticas pela Universidade Federal de São Carlos (UFScar). Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em História (UNIFAP). Professor Permanente no Programa Ensino de História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Amazônia (UFPA). Coordenador do Centro de Estudos de Religiões, Religiosidades e Políticas Públicas – CEPRES – UNIFAP. Professor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). E-mail: marcosvinicius5@yahoo.com.br

Resumo: Percebemos aumento da intolerância e do racismo religioso na sociedade brasileira. Com o intuito da promoção do respeito e a diversidade religiosa a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) dos estados do Norte e Nordeste referente ao ensino religioso incluem a necessidade de desenvolver ações para tal finalidade. O objetivo deste artigo é analisar a leitura religiosa desses documentos a partir das matrizes afro-indígenas. Identificamos propostas que exigem que o professor desenvolva uma transposição didática adequada para que as formas de preconceito e discriminação possam acabar no contexto escolar brasileiro.

Palavras-chave: Religião e educação; BNCC e racismo religioso; ensino religioso e intolerância religiosa.

Abstract: We have noticed an increase in intolerance and religious racism in Brazilian society. With the aim of promoting respect and religious diversity, the National Common Curricular Base (BNCC) of the North and Northeast states regarding religious education includes the need to develop actions for this purpose. The objective of this article is to analyze the religious reading of these documents from Afro-indigenous perspectives. We identified proposals that require the teacher to develop an appropriate didactic transposition so that forms of prejudice and discrimination can end in the Brazilian school context.

Keywords: Religion and Education; BNCC and Religious Racism; Religious Education and Religious Intolerance

INTRODUÇÃO

Este é o resultado de uma pesquisa de cunho qualitativo, de procedimento bibliográfico e analisando os referenciais BNCC, visando considerar o estudo das características pedagógicas e culturais a partir das matrizes indígenas e africana no projeto de um Ensino Religioso que contribua para orientar os roteiros de sala de aula ao longo dos nove anos do Ensino Fundamental, tendo como referência os Referenciais Curriculares constituídos com suporte da Base Nacional Comum Curricular. Pois, efetivamente a escolha pela pesquisa qualitativa nos permite investigar, por meio de alguns Referenciais Curriculares (RC) do Ensino Religioso de como articular as questões étnico-raciais neste componente curricular, para este exercício foram estudados os referenciais das Regiões Norte e Nordeste, que expressam em suas respectivas culturas a presença de uma diversidade de grupamentos indígenas e africanos que formaram a população destas regiões do país.

A etapa exploratória desta pesquisa caracteriza-se pelo mapeamento dos Referenciais Curriculares de Ensino Religioso dos Estados das Regiões Norte e Nordeste organizados a partir da Base Nacional Comum Curricular verificando a explicitação ou não de uma proposta que explicita ou não elementos das matrizes indígena e africanas que impulsionaram uma educação para as relações étnico-raciais no Brasil, e que em sua essência promovam o desenvolvimento de uma educação antirracista, pois considera que a preocupação do documento é atender as avaliações em larga escala e promover um currículo que preze pela instrução dos estudantes. Enquanto na etapa reflexiva identificamos, à luz dos fundamentos teóricos do Ensino Religioso e da Educação para as Relações Étnico-Raciais, visando compreender a construção de uma educação antirracista para o processo de formação humana e cidadã.

Pois, compreendendo que a desigualdade racial no Brasil é de caráter estrutural e sistêmico, construir uma sociedade igualitária exige a compreensão do papel de cada estrutura socioeconômica e cultural para estabelecer estratégias efetivas do enfrentamento deste racismo estrutural. Entre estas ações está com certeza o trabalho da educação, com destaque o da educação básica, sendo que cada

componente curricular deve participar deste processo. Esta construção perpassa pela compreensão e respeito com as tradições religiosas destas comunidades, com esta perspectiva que o Ensino Religioso contribui, pois a partir do estudo dos objetos propostos pelos Referenciais Curriculares espera que possamos conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.

A sociedade parece seguir adiante, fingindo não ver ou ignorando o fato de que pessoas têm suas crenças, lojas, casas ou até mesmo seus corpos atacados simplesmente por terem fé em crenças diferentes das consideradas "esperadas" em um Estado laico. Infelizmente, a laicidade se tornou uma fantasia pois embora seja permitido ter uma crença divergente da maioria, na prática, a intolerância prevalece, definindo se a pessoa merece ou não ser respeitada como ser humano com base em sua religião.

Neste contexto a educação escolar tem tentado possibilitar historicamente o acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e ao mesmo tempo o desenvolvimento do indivíduo enquanto pessoa, através de valores e atitudes. A escola é uma instituição cultural construída para transmitir cultura e para socializar saberes produzidos e acumulados no tempo pelos diferentes povos. Ressalta-se que é na modernidade que a escola instaura-se, no período de afirmações universais, e, ainda, de políticas e práticas cunhadas no modelo europeu. É neste universo particular que a instituição escolar foi organizada para produzir a homogeneização cultural, difundindo e consolidando uma cultura comum de base ocidental e eurocêntrica.

Assim historicamente, esta instituição foi constituída para tratar os sujeitos que adentram em seus espaços, de forma uniformizada, para que pudesse melhor funcionar, e, nesse sentido, a educação aí veiculada cumpriria melhor sua função de condução de grupos em maior escala e menor tempo. A abordagem interdisciplinar pode incluir elementos de história, sociologia, antropologia, filosofia e outras disciplinas, proporcionando aos alunos uma compreensão mais contextualizada e abrangente das religiões. Isso contribui para a formação de cidadãos mais críticos, respeitosos e conscientes da diversidade cultural e religiosa que caracteriza a sociedade brasileira.

Dentro dessa perspectiva, a escolarização é uma exigência que está posta na base da formação do homem moderno, correspondentemente a essa exigência,

historicamente a escola tem sido o espaço institucionalizado responsável pela formação sistemática de indivíduos, e por isso, tem o dever de garantir, de forma crítica, criativa e não de mera reprodução, o acesso aos saberes escolares que integram o conjunto de conhecimentos desta instituição. Estes saberes constituem-se de instrumentos para a socialização do conhecimento e do exercício da cidadania democrática, para a atuação no sentido de refutar ou reformular as distorções do conhecimento.

Portanto, a busca da formação de um cidadão comprometido perpassa todo o currículo escolar, esta é uma ação pedagógica, neste contexto que as mais recentes reflexões impulsionaram a reorientação do Ensino Religioso que está garantido no art. 210, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 33, da LDBEN nº 9.394/1996, alterado pela Lei nº 9.475/1997, como parte integrante da formação básica do cidadão, sendo assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil.

Compreendendo que as manifestações religiosas são com certeza uma das expressões da diversidade cultural, pois ao trabalhar conteúdos consubstanciados sobre a cultura indígena e afro-brasileira, apresenta-se como essencial para a compreensão das várias manifestações de vivências religiosas no contexto escolar, cujo conhecimento deve promover a tolerância e o convívio respeitoso com o diferente e o compromisso político com a equidade social no Brasil.

O objetivo deste presente trabalho é analisar como os referenciais curriculares (BNCC) dos Estados do Norte e do Nordeste propõem ao professor trabalhar os elementos afro-indígenas a partir das suas realidades. Problematicamos como a leitura religiosa é feita por esses documentos e suas propostas para o trabalho em sala de aula.

Laicidade, Educação e a Matriz Cultural e Religiosa Afro-ameríndio no Norte e Nordeste

Historicamente quando falamos na relação entre religião, educação e políticas públicas no contexto brasileiro percebemos a hegemonia da Igreja Católica. Desde o regime do padroado e depois as relações estabelecidas no período republicano entre Igreja e Estado, o catolicismo brasileiro pautou o que deveria ou não ser feito no

tocante as questões educacionais e monopolizou a forma como o ensino da religião deveria ser feitas as escolas públicas.

Domingos¹ aponta que a proposta da formação inicial e continuada dos professores, material didática, sistemática de avaliação, curriculum das escolas, gestão escolar e a identidade do ensino religioso eram para atender aos interesses institucionais da Igreja Católica. As políticas educacionais desenvolvidas pelas de educação fundamentavam-se na ideia que a catequização era elemento importante na formação das crianças brasileiras. Por isso, era natural que a presença do elemento cristão católico nas escolas era essencial. Estamos falando de uma sociedade que até meados dos anos de 1980 é hegemonicamente católica.²

O antropólogo Giumbelli³ aponta que quando o ensino da religião segue valores prosélitos e confessionais no tocante a execução das aulas, gestão da escola ou pensar possibilidades de políticas públicas no campo da educação, fere a compreensão do que seria a laicidade do estado. O referido autor em consonância com Domingos entende que a laicidade consiste em um processo político em que há nítida separação entre Igreja e Estado. Há entendimento de que Igreja é uma instituição de fórum privado preocupado com suas questões dogmáticas, ritualísticas e catequéticas, e enquanto o estado é um ente público, neutro em matéria de religião ou religiosidade, e que tem por finalidade garantir o exercício da liberdade religiosa e de culto.

A partir dos anos de 1990 percebemos uma mudança no panorama religioso brasileiro como nos mostra Mariano⁴ ao analisar os dados históricos do perfil religioso brasileiro coletado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mariano é categórico em dizer que o Brasil não é mais de hegemonia católica e sim de maioria de católicos do ponto de vista quantitativo. Para ele há crescimento significativo dos

¹ DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino religioso e estado laico: uma lição de tolerância. *Rever*, São Paulo, ano 9, n. 3, p. 45-70, set. 2009.

² MARIANO, Ricardo. Mudanças no campo religioso brasileiro no Censo 2010. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 14, n. 24, p. 119-137, jul.-dez. 2013.

³ GIUMBELLI, Emerson. Religião, estado, modernidade: notas a propósito de fatos provisórios. *Estudos Avançados*, São Paulo, 18(52), p. 47-52, 2004.

⁴ MARIANO, 2013.

evangélicos e dos sem religião nas últimas décadas contribuindo para pluralização do que ele denomina de campo religioso brasileiro. De acordo com Mariano:

Os dados do Censo 2010 sobre religião confirmam as tendências de transformação do campo religioso brasileiro, mutação que se acelerou a partir da década de 1980, caracterizando-se, principalmente, pelo recrudescimento da queda numérica do catolicismo e pela vertiginosa expansão dos pentecostais e dos sem religião. Entre 1980 e 2010, os católicos declinaram de 89,2% para 64,6% da população, queda de 24,6 pontos percentuais, os evangélicos saltaram de 6,6% para 22,2%, acréscimo de 15,6 pontos, enquanto os sem religião expandiram-se num ritmo ainda mais espetacular: quintuplicaram de tamanho, indo de 1,6% para 8,1%, aumento de 6,5 pontos. O conjunto das outras religiões (incluindo espíritas e cultos afro-brasileiros) dobrou de tamanho, passando de 2,5% para 5%. De 1980 para cá, portanto, prosperou a diversificação da pertença religiosa e da religiosidade no Brasil, mas se manteve praticamente intocado seu caráter esmagadoramente cristão.⁵

Na mesma linha de raciocínio, Reis e Carmo⁶ relatam que o campo religioso das regiões do norte e nordeste brasileiro apresentam a mesma tendência nacional apresentada por Mariano. Percebemos a presença de católicos, evangélicos, espíritas, religiões de matriz africana, ateísmo, paganismo, judeus, religiões orientais, Testemunhas de Jeová, adventistas, religiões ayasqueiras, esoterismo, e instituições que possuem práticas de religiosidade, espiritualidade e centros de filosofias de vida. Os referidos autores argumentam que com a presença do número elevado de negros, pardos e indígenas em função das questões históricas e sociais vivenciadas por estes territórios, as manifestações religiosas e religiosidades afro-ameríndias influenciam muito na formação identitária desses estados⁷.

Santos *et al.*,⁸ fazem o levantamento dos casos de intolerância religiosa e de racismo religioso sofridos pelo segmento da matriz africana no Brasil e argumentam que, mesmo a Constituição Brasileira de 1988 preconize que o Brasil é um estado laico, vivemos em uma sociedade plural do ponto de vista religioso e de religiosidade,

⁵ MARIANO, 2013, p. 119.

⁶ REIS, Marcos Vinicius de Freitas; CARMO, Arielson Texeira. O campo religioso amapaense: Uma análise a partir do Censo do IBGE de 2000 e 2010. *Observatório da Religião*, v. 2, p. 175-197, 2015.

⁷ REIS; CARMO, 2015, p. 182.

⁸ SANTOS, C.A.I.; *et al.* (Org.) *Intolerância religiosa no Brasil: Relatório e Balanços*. Rio de Janeiro: Kliné, 2016.

as religiões de matriz africana e das religiosidades indígenas ainda continuam a serem perseguidas, discriminadas, silenciadas e preconceito. Os autores ainda salientam que a intolerância religiosa consiste na aversão ao exercício da religião do outro e que o racismo religioso é aversão a prática religiosa e tudo o que é relacionado ao negro.⁹

Santos *et al.*¹⁰ apontam que no campo educacional o preconceito religioso é vivenciado cotidianamente. Alerta que professores, gestores escolares e familiares dos discentes militam para que aspectos da cultura e da história africana e afro-brasileira e indígenas não sejam objetivos de ensino nas escolas públicas e privadas brasileiras. Há imensas dificuldades da implementação da Lei nº 10.639, nas escolas e no desenvolvimento de políticas educacionais que pautam a questão da influência da cultura e da religiosidade afro-ameríndia nas escolas brasileiras que foi justamente criada para combater o apagamento negro na educação brasileira.¹¹

Corroborando com a perspectiva analítica trazida por Santos *et al.*, o estudo de Albuquerque e Reis¹² foram até uma escola quilombola amapaense para conversarem com a escola da necessidade de desenvolverem ações pedagógicas junto com os professores, discentes e a gestão escolar com o intuito do combate a intolerância e o racismo religioso.

O primeiro passo foi uma reunião com professores e a direção da escola para ouvir do corpo docente como são trabalhadas ou se não são trabalhados os elementos da cultura africana e afro-brasileira. À medida que os docentes foram relatando suas atividades de trabalho foram dizendo que dificilmente trabalhando elementos da questão afro em suas aulas ou como projetos de intervenção na escola. Até mesmo o dia 20 de novembro que é feriado estadual amapaense é ignorado pelos professores. Outros professores posicionaram que na formação inicial e continuada que tiveram pouco tiveram contato com questões teóricas e metodológicas a respeito da importância de trabalhar a questão negra na escola e como trabalhar a Lei 10.639 aplicado ao contexto da educação quilombola na amazônia amapaense.

⁹ SANTOS *et al.*, 2016, p. 89.

¹⁰ SANTOS *et al.*, 2016.

¹¹ SANTOS *et al.*, 2016, p. 130.

¹² ALBUQUERQUE, Elane Carneiro de; REIS, Marcos Vinicius de Freitas. Religião, Política e Educação: Concepções de Racismo Religioso dos Professores do Estado do Amapá. *Revista Fronteiras e Debates*. v. 3, n. 2, jul./dez. 2016, p. 49-75.

Videira¹³ relata que os estabelecimentos de ensino fundamental e médio que estão instalados em comunidades negras nas regiões norte e nordeste pouco dialogam com a cultura afro-ameríndia praticadas nessas localidades. Poucas são as iniciativas de transposição didáticas para que os alunos de uma determinada comunidade quilombola, negra, indígena ou ribeirinha possa vivenciar no cotidiano da escola elementos da sua cultura. A referida autora aponta que o apagamento da cultura negra nas escolas brasileira acontece na negação dos docentes e dos professores entenderem que trabalhar algo relacionado ao negro na escola é algo não pedagógico.¹⁴

A autora pode perceber a resistência de parte da comunidade escolar quando foi realizar o seu trabalho de doutoramento na comunidade quilombola do Curiaú localizada na cidade de Macapá na Escola Estadual José Bonifácio. A proposta consistia da realização de rodas de conversas com a comunidade escolar com o intuito do desenvolvimento de uma proposta curricular e também na iniciativa de projetos de intervenção que trouxessem para dentro da escola os elementos da cultura afro-ameríndia da comunidade quilombola.

A Comunidade Quilombola do Curiaú fica a 14 km da cidade de Macapá e em 1998 foi reconhecida pelo Fundação Palmares ligada ao Ministério da Cultura como “comunidade remanescente quilombola”. No século XIX deu-se início a ocupação do território a partir da fuga de escravos que eram obrigados a trabalhar na construção e na manutenção da Fortaleza de São José de Macapá ou de outras regiões do estado como de Mazagão. Terra boa para plantio e cultivo de gado rapidamente outros negros foragidos foram habita nesse lugar construindo assim local de resistência e de luta contra o processo de colonização.

A cultura desenvolvida na Comunidade Quilombola Curiaú é marcada por uma extensão programação anual festividades religiosas católicas em devoção aos santos protetores escolhidos pelas famílias. Festividades que acontecem mais de cento e cinquenta anos mantendo a tradição da ancestralidade negra e indígena. Destacamos também a presença da dança do marabaixo e do batuque que são duas manifestações

¹³ VIDEIRA, Piedade Lino. *Marabaixo, dança afrodescendente*: significando a identidade étnica do negro amapaense. Fortaleza: UFC, 2009.

¹⁴ VIDEIRA, 2009.

afro-religiosas que caracterizam bem a identidade negra amapaense. Percebemos também a presença de parteiras, benzedeiras, curandeiros, práticas de religiosidade da matriz africana, e outros elementos da religiosidade afro.

À medida que a roda de conversa desenvolvia a autora aponta que para além da falta de formação dos professores e dos diretores a respeito dos elementos da cultura negra daquela comunidade, detectou-se que existe uma crescente demanda por parte dos pais e dos alunos que os elementos da cultura afro seja ignorado pela escola durante o ano escolar.¹⁵

Videira¹⁶, ao questionar os professores da disciplina ensino religioso como são pensadas e executadas as dinâmicas das suas aulas foi relatado que os elementos da cultura cristão católica eram fortemente presentes nos conteúdos. Os professores ensinavam a recitação das orações do pai nosso, ave maria, outras orações catequéticas, vida de santos, leitura da bíblia em sala de aula, e de padres, e outros ensinamentos da fé católica. Isto é, ensino religioso confessional e doutrinário. Isto é, nas aulas de ensino religioso o ensino da religiosidade afro-ameríndio é totalmente ignorado.

A realidade apresentada por Videira a partir da comunidade quilombola em estudo é uma realidade das escolas norte e nordeste no tocante a questão do ensino religioso. Os professores insistem que a identidade desse componente curricular precisa estar vinculada a credo de fé do professor que pode ser católico ou evangélico. Entendem que o ensino religioso é uma extensão das atividades religiosas no contexto escolar público.

Vulcão¹⁷ analisando o perfil dos professores de ensino religioso do Amapá mostra que tais educadores não possuem a formação inicial em ciências da religião para que o professor tenha condições teóricas e metodológicas de ensinar a diversidade religiosa em suas aulas. A autora citada acredita que existe uma ciência referência para a formação do professor de ensino religioso que é a ciências da religião. Dito de outra forma os docentes que ministram o conteúdo de ensino religioso

¹⁵ VIDEIRA, 2009, p. 94.

¹⁶ VIDEIRA, 2009.

¹⁷ VULCÃO, Maria de Lourdes Sanches. *Ensino religioso no Amapá: uma disciplina em construção* (2006-2011). 2016. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2016.

são formados em teologia, educação física, história, geografia, letras, sociologia e filosofia e por isso não estão preparados para trabalhar o fenômeno religioso de forma científica e pedagógica com os alunos. Logo, Vulcão enfatiza que a falta da formação inicial atrelada a crescente intolerância e o racismo religioso no contexto norte e nordeste dificultam que os elementos culturais e religiosos locais sejam trabalhados adequadamente nas escolas.¹⁸

Vulcão chama atenção da urgência que as secretárias municipais e estaduais de ensino articulem juntamente com as universidades federais e ao governo federal a criação das licenciaturas em ciências da religião. Com a ampliação da formação as atividades relacionadas a questão religiosa no contexto escolar seguirão as diretrizes que consistem em um ensino não confessional e não proselitista e que prima pela democracia, diversidade religiosa e a laicidade.¹⁹

No tocante a realidade norte e nordeste a presença de profissionais com a formação inicial e continuada em ciências da religião no contexto escolar público é fundamental para o combate a intolerância e o racismo religioso. Certamente o profissional terá condições de trabalhar as questões relacionadas a africanidade que estão cotidianamente marcadas na conjuntura cultural e religiosa daquele local e conseguirá propor uma metodologia de ensino adequada.

Colaborando nessa perspectiva, Santos e Seibt²⁰ indicam que houveram avanços das ciências da religião no contexto amazônico. Com a formação de associação de professores de ensino religioso, criação de grupos de pesquisa sobre o fenômeno religioso nas universidades amazônicas, criação da graduação em Ciências da Religião na Universidade do Estado do Pará e na Universidade do Estado do Amazonas e a ampliação de curso de formação continuada para professores ajudam a conscientizar da necessidade de trabalhar os elementos da religiosidade afro-ameríndia em sala de aula, uma vez que esses elementos são fundamentais para pensar a formação histórica, social, cultural e identitária dos amazônidas.

¹⁸ VULCÃO, 2016, p. 56.

¹⁹ VULCÃO, 2016, p. 80.

²⁰ SANTOS, Rodrigo Oliveira; SEIBT, Cezar Luís. Ciências da religião e o ensino religioso na Amazônia. In: *Revista Pistis & Praxis*, Teologia Pastoral. Curitiba, v. 6, n. 2, maio/ago. 2014, p. 373-397.

A ideia de pensar as Ciências da Religião como ciência referência para o ensino religioso é defendido por Junqueira²¹. A referida área do conhecimento possui teorias, métodos e propostas pedagógicas próprias que dão fundamentos científicos para que professores e pesquisadores tenham condições profissionais de interpretar o fenômeno religioso daquela localidade. Ao longo dos anos 2000 e 2010 foram surgindo parâmetros curriculares nacionais e estaduais, proposta de formação inicial e continuada, cursos de extensão, associações científicas, grupos de pesquisa para que possa ter cientistas da religião que consigam compreender a complexa diversidade religiosa brasileira.

Em outro trabalho Junqueira²² chama atenção que no contexto norte e nordeste o ensino do fenômeno religioso em sala de aula precisa refletir a realidade sociorreligiosa vivenciado pelo caboclo da amazônica e do sertanejo nordestino. Assim o aluno poderá compreender de forma mais aprofundada a questão que sua realidade é diversa do ponto de vista religioso e cultural, aprenderá a valorizar mais suas raízes culturais que são tradicionais, e que é importante de pensar como a questão religiosa influencia diariamente na vida das pessoas.

Apesar de toda essa tentativa de construção de uma Ciência da Religião que consiga trabalhar de forma didática a diversidade religiosa nas escolas e em outras áreas da sociedade, estamos presenciando um avanço de propostas ultra conservadores para a realidade educacional brasileira. Reis²³ aponta que tem aumentado projetos de leis oriundas da bancada católica e evangélica no congresso nacional que preconiza o ensino religioso catequético e que dificulta os ensinamentos das questões raciais, gênero, indígena, meio ambiente e outros temas sociais nas escolas.²⁴

São inúmeros projetos que estão tramitando no congresso nacional e também nas assembleias estaduais e municipais que estimulam a presença da

²¹ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério. *História, legislação e fundamentos do Ensino Religioso*. Curitiba: IBPEX, 2010.

²² JUNQUEIRA, Sérgio Rogério (Org.). *Ensino Religioso no Brasil*. Florianópolis: Insular, 2015.

²³ REIS, Marcos Vinicius de Freitas. *Política e religião: o envolvimento dos católicos carismáticos na política brasileira*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Carlos, 2011.

²⁴ REIS, 2011, p. 67.

confessionalidade nas escolas, leitura da bíblia, realização de cultos e missas, ampliação do projeto escola sem partido, debate da questão que as escolas possuem a ideologia de gênero, e que a Lei 10.639 não precisa ser trabalhada nas escolas.²⁵

À medida que as escolas públicas vão aderindo aos projetos citados no parágrafo anterior naturalmente vão se afastando da realidade das questões religiosas e culturais vivenciadas pelos alunos cotidianamente. O processo de ensino e aprendizagem precisam estar condizentes com as questões diárias enfrentadas pelos alunos em seu habitat de origem. No contexto norte e nordeste em função da forte presença da cultura afro-brasileira e africana, as escolas precisam priorizar estes temas.

Ensino Religioso e Intolerância e Racismo Religioso no Brasil

Como vimos na sessão anterior há imensas dificuldades de trabalhar o elemento afro religioso atualmente nas escolas públicas e privadas no Brasil. Para tentar combater o racismo e a intolerância religiosas nas escolas a regulamentação dos referenciais tendo como suporte a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de alguns estados do Norte e Nordeste referente ao Ensino Religioso preveem a necessidade da ampliação deste debate com os alunos do ensino fundamental e médio.

Silva²⁶ verifica que precisamos ter uma proposta curricular que tenha a perspectiva de combater o racismo no cotidiano que perpetua a reprodução de desigualdades sociais, limitando o acesso a recursos e oportunidades, reforçando estereótipos negativos e mantendo sistemas opressivos em vigor. Para combater todas as formas de discriminação, seja com base em raça, gênero ou crenças, é fundamental abordar esse tema na formação infanto-juvenil, desde o ambiente familiar até a educação formal.²⁷

²⁵ REIS, 2011, p. 68.

²⁶ SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 3. ed.; 9. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

²⁷ SILVA, 2017, p. 67.

Albuquerque e Reis²⁸ ao problematizarem o ensino da africanidade nas escolas defendem que o melhor antídoto do preconceito é o conhecimento. A partir dessa perspectiva, ao discorrer a respeito da história do Ensino Religioso que no cenário brasileiro, descortinou-se que atualmente foi posto para a escola brasileira pelas políticas educacionais, o desafio de estruturar uma concepção educativa, capaz de ajudar o estudante a conhecer a diversidade cultural de seu contexto, incrementar o diálogo, humanizar as relações e de educar para a liberdade e o respeito das diferenças culturais, para superar o preconceito existente contra as culturas consideradas minoritárias em nosso país.²⁹

As ações discriminatórias revelam que as raízes da discriminação e preconceito são profundas e se manifestam em pequenos detalhes e gestos, muitas vezes passando despercebidos por aqueles que os praticam, mas não para aqueles que os sofrem. Silva³⁰ defende que o racismo sofrido pelas religiões de matriz africana, nesse contexto, é uma via de mão única, com o objetivo singular de diminuir, inferiorizar e desacreditar o indivíduo, chegando até a se apropriar de sua história e cultura, reescrevendo-a e apagando a sua identidade original. O autor ainda argumenta que esse apagamento pode ocorrer de forma metafórica ou literal, resultando em um sujeito esquecido de qualquer maneira³¹.

Os ataques direcionados a pessoas de religiões afro-brasileiras, assim como às lojas de artefatos religiosos de matriz africana e aos espaços sagrados dessas religiões, têm se tornado uma triste rotina. Diariamente, é possível encontrar notícias relacionadas à discriminação religiosa que essa população enfrenta, seja em telejornais, sites ou revistas. Infelizmente, a frequência desses acontecimentos fez

²⁸ ALBURQUERQUE; REIS, 2016.

²⁹ ALBURQUERQUE; REIS, 2016, p. 60.

³⁰ SILVA, Vagner Gonçalves da. Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: Significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. *Mana*, v. 13, n 1, p. 207-236, 2007.

³¹ Sendo o racismo é uma realidade impactante para as pessoas racializadas, que enfrentam constantemente um padrão de abuso e perigo em diversos contextos, desde o transporte público e supermercados até eventos sociais, jantares e até mesmo dentro de suas próprias famílias. A branquitude, por sua vez, é tratada como universal enquanto tudo o que não é branco é racializado, segregado e marginalizado. Portanto, é essencial reconhecer que o racismo tem consequências significativas na vida dessas pessoas, afetando sua saúde mental, bem-estar emocional, autoestima e senso de pertencimento (SILVA, 2007, p. 215).

com que o impacto das notícias diminuísse, deixando de causar espanto e, o que é mais preocupante, empatia na maioria da população brasileira.³²

O Ensino religioso pretende e deve contribuir para a superação do racismo religioso estrutural uma das formas de discriminação que se manifesta por meio de preconceitos e atitudes hostis direcionadas a grupos religiosos específicos de forma explícita ou implícita como defende Nascimento³³. Nesse contexto, a educação pública desempenha um papel fundamental na promoção da igualdade, respeito e valorização das diversas religiões, tradições e culturas presentes na sociedade brasileira.³⁴

Domingos³⁵ defende que efetivamente a tolerância para o verdadeiro respeito à diversidade religiosa, própria de uma sociedade pluralista, parece ser o grande desafio da atualidade no plano da liberdade religiosa e da própria convivência social e democrática, pluralista e mais humana³⁶. Gomes³⁷ indica que o fato religioso, como todos os fatos humanos, pertence ao universo da cultura e, portanto, tem uma relevância cultural, e uma relevância em sede cognitiva. Discutir diversidade implica se posicionar contra os processos de dominação.

Assim sendo, a diversidade cultural nacional e principalmente regional não pode ser ignorada na elaboração curricular de cada sistema de ensino. Essa questão é tão significativa que após a LDBEN de 1996, já ocorreram algumas emendas no texto original em relação aos currículos da educação básica. Um grande exemplo disso foi a obrigatoriedade do ensino sobre a história, cultura afro-brasileira e indígena anunciada anteriormente.³⁸

³² SILVA, 2007, p. 216.

³³ NASCIMENTO, Sergio Luis do. *Relações Raciais em Livros Didáticos de Ensino Religioso do Ensino Fundamental*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2009.

³⁴ NASCIMENTO, 2009, p. 56.

³⁵ DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino religioso e estado laico: uma lição de tolerância. *Rever*, São Paulo, ano 9, n. 3, p. 45-70, set. 2009.

³⁶ DOMINGOS, 2009, p. 54.

³⁷ GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. *Revista Brasileira de Educação*: Belo Horizonte, Faculdade de Educação da UFMG, v. 01, n. 23, Maio/Jun/Jul/Ago/2003, p.75-85.

³⁸ GOMES, 2003, p. 80.

Uma Educação pautada nos Direitos Humanos vai além da consciência negra e indígena, pois é uma educação que passa a ser uma prática de respeito aos seres humanos em suas diversas formas de pensar e ver o mundo. Assim, para a construção de uma educação antirracista e democrática, se faz necessário, que se acolha e respeite a história e a cultura de diferentes povos, entre eles, os africanos e indígenas.³⁹

Custódio e Junqueira⁴⁰ reforçam a premissa que a cultura afro-indígena faz parte da formação cultural brasileira, mesmo aqueles que não sejam adeptos, acabam se relacionando de alguma forma com as práticas culturais, sociais e simbólicas dessas culturas, quando se executa um samba, ao comer uma feijoada, ao receber os cuidados de uma benzedeira, ao tomar um chá de erva medicinal, ao usar plantas e objetos como amuletos ou para afastar mau olhado, etc.. Os referidos autores salientam é um grande desafio para se trabalhar esses elementos no espaço escolar devido à intolerância religiosa que existe neste espaço laico e cristão ao mesmo tempo.⁴¹

Parece-nos que a ideia de incluir a cultura religiosa africana como um componente curricular que resgate a memória da população negra, ou de incluir medidas de ação afirmativa nas políticas educacionais que venham a solucionar as distorções e as desigualdades secularmente produzidas, não é bem vista por muitas famílias, docentes e gestores. Pois, acreditam que a escola é o lugar de construção, não só do conhecimento, mas também da identidade, de valores, de afetos. Percebemos que embora na história do Brasil, a sociedade brasileira foi formada a partir de heranças culturais indígenas, africanas, europeias e orientais, a maioria de nossos sistemas educacionais não contemplam, de maneira equilibrada, essas contribuições. Apesar de muitos esforços verifica-se que a pedagogia e os livros didáticos ainda apresentam uma visão eurocêntrica, perpetuando estereótipos e preconceitos.⁴²

³⁹ GOMES, 2003, p. 82

⁴⁰ CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. A cultura afro-indígena em propostas do ensino religioso. *Identidade!*, v. 24, pp. 63-79, 2019.

⁴¹ CUSTÓDIO; JUNQUEIRA, 2019, p. 74.

⁴² CAPUTO, Stela Guedes. *Educação em terreiros - e como a escola se relaciona com crianças de candomblé*. Rio de Janeiro: Pallas, 2012, p. 56.

Oliveira, Almirante e Nascimento⁴³ argumentam que a educação das relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira.

Estabelecer a incorporação das culturas Afro-brasileira e Indígena no Ensino Religioso no Brasil: um panorama dentro da perspectiva da diversidade, está articulada a partir da Lei n.º 10.639/03 e ampliada com a Lei nº 11.645/2008 que veio para ordenar que a cultura afro-brasileira e indígena que seja valorizada e reconhecida como parte integrante da cultura brasileira e que cidadãos afrodescendentes tenham visibilidade histórica em nossa sociedade. Uma vez que o estudo da História e das culturas africanas e afro-brasileiras na escola favorece o conhecimento de nossa diversidade social.⁴⁴

Gomes⁴⁵ alerta que só enfrentar tal questão os educadores se deparam com um grande desafio que decorre da necessidade de se desfazer dos equívocos que deturparam as culturas de origem africana nas áreas onde se desenvolveram relações de trabalho escravo. O desafio decorre, ainda, da urgência de se analisar os esquemas de violência que perpassam as relações entre os diferentes grupos da sociedade brasileira, de se estudar e de vivenciar as culturas africanas e afrodescendentes como realidades dialéticas, dispostas no jogo social, permeadas por contradições e em constante processo de reinterpretação de si mesmas. Todas essas questões elencadas precisam ser pensadas didaticamente pelo corpo docente da escola ao trabalhar com os alunos.⁴⁶

Entende-se que a educação escolar como um processo de desenvolvimento global da consciência e da comunicação entre educador e educando. A escola compete

⁴³ OLIVEIRA, Amurabi; ALMIRANTE, Kleverton A.; NASCIMENTO, Fernanda. O Xangô na Sala de Aula: dilemas da identidade religiosa afrobrasileira em Alagoas. *Interações: Cultura e Comunidade*, v. 8, n 14, p. 261-279, 2013.

⁴⁴ NASCIMENTO, ALMIRANTE, NASCIMENTO, 2013, p. 270.

⁴⁵ GOMES, 2003.

⁴⁶ GOMES, 2003, p. 82.

integrar, dentro de uma visão de totalidade, os vários níveis de conhecimento: o sensorial, o intuitivo, o afetivo, o racional e o religioso. Percebe-se que há uma necessidade de se conhecer a história e os valores religiosos e culturais africanos e indígenas no sentido de se desfazer os nós da desigualdade racial- religiosa em nosso país. Inclusive os currículos precisam prever o ensino das peculiaridades das questões africanas e indígenas de cada região.

Seguindo essa linha de raciocínio, Junqueira⁴⁷ diz que uma sociedade e uma escola democrática, que respeitem as diferenças, são também aquelas que possibilitam o direito à convivência digna dos mais diferentes credos e crenças, sem hierarquias e preconceitos. A crescente percepção da diversidade religiosa no Brasil e a afirmação de um pluralismo religioso insuperável, há, certamente, que se lançar novas bases para a reflexão sobre o ensino religioso no espaço escolar.⁴⁸

Ao refletir sobre a cultura religiosa nas matrizes indígenas e afro-brasileira na escola contribui para compreender a história da formação da população brasileira, desta forma as religiões de matriz indígena e africana são parte integrante da consciência social processada por parte dos movimentos étnicos na atualidade, desta forma parte da consciência política inscrita na história da população brasileira. Caputo⁴⁹ discute que como integrante de identidade e da consciência histórica e cultural é uma forma necessária de abordagem das comunidades⁵⁰.

Estas são parte do patrimônio cultural, material e imaterial, do povo brasileiro que estão inscritas na formação histórica que deve ser oferecida pela educação brasileira, com a perspectiva a partir do Ensino Religioso como um dos componentes curriculares no projeto escolar brasileiro⁵¹.

A concepção de ensino religioso a partir do viés pedagógico, inicialmente articulado pelos Parâmetros Curriculares elaborados pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER). Os componentes curriculares imprimem uma linguagem própria para cada área de conhecimento, com vistas a compreender os

⁴⁷ JUNQUEIRA, 2002.

⁴⁸ JUNQUEIRA, 2002, p. 78.

⁴⁹ CAPUTO, Stela Guedes. *Educação em terreiros - e como a escola se relaciona com crianças de candomblé*. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

⁵⁰ CAPUTO, 2012, p. 45.

⁵¹ JUNQUEIRA, 2015, p. 89.

fenômenos concernentes ao seu campo, bem como visam a favorecer a construção de argumentos, conhecimentos, comportamentos, hábitos que são considerados importantes de serem aprendidos pelos alunos, os quais contribuem para que os educandos enfrentem as mais diversas situações na sua vida cotidiana⁵².

Desta forma a tarefa de buscar os fundamentos para o Ensino Religioso remete às questões referentes ao conhecimento humano. Assim, entende-se o conhecimento religioso, como um conhecimento da humanidade. É a reflexão a partir do conhecimento que possibilita uma compreensão de ser humano como finito. E, portanto, é na finitude que se procura fundamentar o fenômeno religioso, que torna o ser humano capaz de construir-se na liberdade. Assim, a disciplina de Ensino Religioso vem ao encontro desse desafio a partir da Lei nº 9.475/97, que a tornou componente dos currículos do Ensino Fundamental conferindo uma concepção pedagógica.⁵³

Por compreender que a escola é o lugar privilegiado para apreender as diferenças e possibilidades de transformação. Sabemos que a escola não é um espaço para proselitismo religioso, mas é um espaço, no qual os (as) estudantes precisam conhecer a diversidade que existe no Brasil e no mundo e aprender a respeitar as diferenças e a verdade de cada um.

Ensino Religioso, Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Afro-Ameríndio

A partir destes pressupostos é que foi verificado na leitura do Ensino Religioso nos Referenciais Curriculares dos sistemas de ensino estadual de duas regiões do país (Norte e Nordeste) sobre as culturas indígena e afro-brasileira para compreender como esta área de conhecimento contribui para redescobrir a história e ressignificar essas etnias que têm muito cooperado para compor a diversidade cultural brasileira, visando recuperar culturas negadas que não podem ser reduzidas a uma série de lições isoladas, pois, é necessário um currículo em que todos os sensíveis e capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnicos raciais.

Este diálogo sobre as Matrizes Indígena e Afro-brasileira é possível, inicialmente por que na prática escolar torna-se fundamental inserir no interior do

⁵² JUNQUEIRA, 2015, p. 60.

⁵³ JUNQUEIRA, S. *História, legislação e fundamentos do Ensino*. Curitiba: IBPEX, 2008, p. 46.

espaço educacional, sendo que as aulas do Ensino Religioso com o amplo respeito de que o saber que cada um carrega ao longo da sua vida é de uma riqueza sem tamanho para o processo de formação do estudante.

Desta forma a partir destes referenciais verifica-se que o Ensino Religioso se destaca como um dos primeiros componentes curriculares a assumir esta leitura no cenário brasileiro, colaborando para fomentar o diálogo inter-religioso e a tolerância a toda e qualquer tradição religiosa, formando cidadãos multiculturalistas. Bem como, este viés favorece a ressignificação, valorização e inclusão dessas etnias que historicamente têm trazido valiosas contribuições à cultura de nosso país, e por isso, são parte integrante da nossa rica diversidade cultural, a qual deve ser conhecida e preservada como patrimônio cultural da humanidade, em benefício das gerações presentes e futuras. Oferecendo uma formação para o respeito a pluralidade religiosa e a laicidade do Estado, garantindo o direito à liberdade de crença e culto. Vale ressaltar que, ao longo do tempo, questões relacionadas ao Ensino Religioso têm gerado debates e discussões na sociedade, e as políticas educacionais podem sofrer alterações.

Junqueira⁵⁴ indica que considerando o perfil para o Ensino Religioso a partir da escola efetivamente somente foi possível a partir da ciência de referência com a Ciência da Religião, sendo que os licenciados desta área no ambiente educacional são cruciais para promover uma equidade no ensino das tradições culturais e religiosas. Esses profissionais têm o conhecimento necessário para abordar o tema de forma crítica e embasada, garantindo uma educação que valorize e respeite a diversidade religiosa e cultural.⁵⁵

Considerando que a Ciência da Religião é um campo interdisciplinar, que transcende uma única disciplina e permeia todo o currículo básico, essa investigação contribui para o debate sobre como a reformulação do ensino médio pode impactar a abordagem da tradição, religiosidade e cultura afro-brasileira no contexto educacional brasileiro.⁵⁶

⁵⁴ JUNQUEIRA, 2008.

⁵⁵ JUNQUEIRA, 2008, p. 67.

⁵⁶ TEIXEIRA, Faustino Luiz Couto. O “ensino do religioso” e as Ciências da Religião. In: *Horizonte*, 9/23 (2011), p. 839-861.

Essas reflexões são fundamentais para promover uma educação que respeite a diversidade religiosa, cultural e plural, combatendo a discriminação e garantindo a efetiva implementação da Lei nº 10.639/03/ ampliado pela Lei 11.645/2008. Desta forma a escola possui um importante papel na promoção da igualdade e diversidade entre os estudantes, tanto internamente como externamente. No entanto, é o Estado quem determina como e quando essa promoção deve ocorrer dentro e fora da escola. Assim sendo, é crucial destacar a necessidade de remover quaisquer obstáculos que impeçam grupos minoritários de alcançarem posições de prestígio dentro e fora da instituição escolar. A presença de pessoas negras em espaços de poder não é suficiente para afirmar que a escola, instituição ou sociedade não é racista ou que não corrobora com questões racistas^{57 58}.

Os fundamentos refletivos e a transposição nos leva a questão de que ao abordar o Ensino Religioso a partir da Ciência da Religião promove uma revisão metodológica e didática dos materiais pedagógicos no que concerne a educação a partir da cultura e religiosidade a partir das Matrizes que formam o povo brasileiro visando a promoção da equidade no ensino das tradições culturais e religiosas dos diversos povos e seus descendentes que habitam o Brasil, é impreterível se quisermos proporcionar uma educação como prática da liberdade que promova o pensamento⁵⁹.

Do mesmo modo, é necessário que eles diferenciem os lugares de vivência e compreendam a produção das paisagens e a inter-relação entre elas, como o

⁵⁷ JUNQUEIRA, 2005, p. 270.

⁵⁸ A transposição destes pressupostos para o cotidiano da sala de aula ocorrem por meio de expressões artísticas por exemplo que desempenham um papel significativo nesse contexto. Ao incorporar atividades artísticas que permitam os estudantes a expressar suas ideias sobre temas religiosos de maneira criativa e lúdica promove uma compreensão mais profunda e respeitosa da diversidade religiosa. Assim sendo, a exploração cultural de forma geral, que inclui aspectos relacionados à religião, pode ser integrada ao currículo. Apresentar símbolos, músicas, danças e tradições culturais associadas a diversas religiões oferece uma abordagem enriquecedora e inclusiva. Assim como ao desenvolver projetos sobre festividades culturais, as crianças têm a oportunidade de explorar, de forma lúdica, as celebrações religiosas de diferentes comunidades. Essa abordagem não apenas introduz conceitos de respeito à diversidade religiosa, mas também estimula a curiosidade e a compreensão das crianças sobre o mundo ao seu redor. Outra estratégia é utilizar histórias e contos que abordem valores universais presentes em diversas tradições religiosas. Essas narrativas podem ser escolhidas cuidadosamente para transmitir mensagens de tolerância, solidariedade e compreensão, contribuindo para a formação de valores fundamentais desde a infância.

⁵⁹ PASSOS, João Décio. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007, p. 67.

campo/cidade e o urbano/rural, no que tange aos aspectos políticos, sociais, culturais, étnico-raciais e econômicos. Estas aprendizagens servem de base para o desenvolvimento de atitudes, procedimentos e elaborações conceituais que potencializam o reconhecimento e a construção das identidades e a participação em diferentes grupos sociais. Tal processo de aprendizado abre caminhos para práticas de estudo provocadoras e desafiadoras, em situações que estimulem a curiosidade, a reflexão e o protagonismo. Pautadas na observação, nas experiências diretas, no desenvolvimento de variadas formas de expressão, registro e problematização, essas práticas envolvem, especialmente, o trabalho de campo (BNCC 436-437). A partir desta publicação os Estados tiveram que fazer a produção de seus referenciais segundo a BNCC. Especificamente sobre o Ensino Religioso verificamos que o longo trabalho realizado nos últimos anos do século XX e na primeira década do século XXI reverberou nos documentos das Unidades Federativas, especificamente nas Regiões Norte e Nordeste:

Especificamente verifica-se que a maioria dos estados do norte e do nordeste, além de atenderem a obrigatoriedade de inserir em seus currículos o ensino da história e da cultura indígena e afro-brasileira, precisa oferecer subsídios aos profissionais da Educação como formação continuada em educação para a diversidade, planejamento, execução de ações e projetos pedagógicos de cultura afro-indígena com intuito de combater ao racismo, a intolerância religiosa e ao preconceito com o diferente. Essas questões devem não só estar nos currículos escolares, mas no discurso e na prática escolar, com intuito de se problematizar os fatos históricos e culturais que vêm sendo sistematicamente omitidos nos currículos escolares e vistos de forma negativa e hegemônica a respeito desses povos.

Percebemos que as Unidades Federativas como Amapá, Rondônia, Tocantins, Paraná e Pernambuco desde a promulgação da legislação da cultura indígena e afro-brasileira vem instituindo e/ou implementando em seus currículos, um diálogo com as questões étnicas, assim como promovendo um conjunto de medidas e ações com o objetivo de corrigir injustiças, eliminar discriminações, e inclusão social, essas questões, muitas vezes não tem relação com a formação e/ou a prática do professor que está em sala de aula que já vai carregado de sutilezas e aversões a cultura afro-indígena.

Os Parâmetros para a Educação Básica da Secretaria do Estado de Pernambuco (2015) propôs valorizar o respeito à diversidade cultural-religiosa do Brasil e do mundo, explicita a questão indígena e afro brasileira no conteúdo sobre paisagem Religiosa e Lugares Sagrados propondo entre as tradições as afro-brasileiras e indígenas como Candomblé, Umbanda, Jurema, Religiões indígenas. Inicialmente a compreensão de Diretrizes que significa ser um conjunto de definições doutrinárias sobre princípios, fundamentos e procedimentos na Educação Básica que orientam as escolas na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas; o seguinte é o termo Referencial compreendido como conjunto de reflexões de cunho educacional sobre objetivos, conteúdos e orientações didáticas para os educadores. Finalmente Parâmetros são diretrizes elaboradas com o objetivo principal de orientar os educadores por meio da normatização de alguns fatores fundamentais concernentes a cada disciplina. Estes documentos sistematizam os princípios, fundamentos e a articulação de uma proposta pedagógica estruturada a partir de cada disciplina.

Nas Diretrizes do Amapá (2016) verifica-se que no referencial teórico deste documento menciona que a disciplina contribuirá com o respeito à cultura e a diversidade religiosa dos povos que partilham significados e sentidos de experiências e práticas de valores essenciais à convivência humana. Na articulação dos conteúdos é proposto para os Espaços Sagrados e comemorativos de fé que os indivíduos se comunicam com espaço sagrado como Terreiro, assim como nas comemorações religiosas como Iemanjá, Consciência Negra e o Ciclo do Marabaixo. Outro aspecto em que a cultura indígena e afro propõe o Estudo da história das religiões nativas da América e Religiões Africanas, ainda nos rituais e símbolos das tradições africana e indígena, entre os líderes religiosos da humanidade foi destacado Zumbi.

O Referencial Curricular de Rondônia (2012) explicita sobre Afro na tradição oral para identificar como as tradições religiosas manifestam o valor da vida, visando analisar, compreender e refletir sobre as culturas indígena e afro com a perspectiva de identificar as diversas tradições religiosas no município e no Estado de Rondônia, para respeitar as opiniões e crenças sobre a vida além-morte.

No ano de 2009, a Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Tocantins publicou o seu Referencial Curricular do Ensino Fundamental propôs no Ensino Religioso que para atender de forma ampla ao multiculturalismo religioso, sem ferir a opção religiosa do educando, esta proposta pressupõe o atendimento a alguns pré-requisitos como: a capacidade de acolher a diversidade cultural religiosa; um Projeto Político Pedagógico aberto para a cultura do diálogo e comunicação entre os grupos sociais diversos.

O interessante que o Estado do Tocantins faz a escolha dos conteúdos a partir da multiculturalidade presente na escola e nos diversos setores da sociedade propõe a definição de alguns critérios que estejam centrados nas invariantes do fenômeno religioso os quais são constitutivos dos eixos do currículo, explicitando segundo este Referencial sobre a proposta religiosa sincrético das religiões afro-brasileiras visando sintetizar a história das culturas religiosas entre as quais da matriz afro-brasileira. O que é explicitada no conteúdo festas religiosas que são os eventos organizados pelos diferentes grupos religiosos, com objetivo da reatualização de um acontecimento primordial: confraternização, rememoração dos símbolos, períodos ou datas importantes. Para exemplificar é mencionada a Festa de Iemanjá - afro-brasileira. Assim como explicita a necessidade do trabalho pedagógico com a história da cultura afro-brasileira, africana e indígena, conforme preconizam as leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

Visando compreender como os estados da Região Norte discutiram a questão das culturas indígena e afro-brasileira em suas propostas para o Ensino Religioso, esta pesquisa documental procurou identificar e analisar os programas publicados a partir da revisão do artigo 33 em 1997. Foram localizados: Diretrizes Curriculares do Estado do Amapá (2016) e os Referenciais Curriculares dos Estados de Rondônia (2012) e Tocantins (2009). Como controle para análise foram selecionadas duas propostas, uma da Região Sul: Diretrizes do Estado do Paraná (2008) e outra os Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso do Estado de Pernambuco (2015).

Para favorecer a promoção dos direitos humanos em nosso país e formar nas escolas uma cultura de respeito pelos Afro-descendentes, em março de 2004, o Conselho Nacional de Educação (CNE), no Parecer nº. 003/2004 estabelece as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e

para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”. As diretrizes propõem que na prática educacional ao ensinar a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, tenha-se como fundamento: consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidades e de direitos; ações educativas de combate ao racismo e da discriminação. E orientam os educadores que no ensino da História da África, integrem o conjunto dos conhecimentos escolares, os saberes capazes de ressignificar a História deste povo que desde o início da história da humanidade criou cultura e fez importantes descobertas tecnológicas, as quais possibilitaram a expansão da nossa espécie pelo planeta e garantiram a sua sobrevivência.

Efetivamente Estados da Federação, as religiões de matrizes africanas já são contempladas na disciplina ER: como o Pará, que em sua Constituição Estadual, promulgada no ano de 1989, em seu artigo 277, § 1º, determina que seja “inclusive afro-brasileira”; em Alagoas, pela Resolução nº 003/2002 do Conselho de Educação, sobre a “cosmovisão africana”; no Goiás, através da Resolução nº 285/2005, trata dos “cultos afro-brasileiros”.

Porém, a partir de 2017 com a homologação da Base Nacional Comum Curricular toda esta memória de incorporação do conhecimento a partir das Matrizes Indígena e Afro-brasileira e consolidada especificamente no Ensino Religioso que ao tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. Implica em abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.

Desta forma considerando os marcos normativos e, em conformidade com as competências gerais estabelecidas no âmbito da BNCC, o Ensino Religioso deve atender aos objetivos de proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos; assim como propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos; em desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;

finalmente contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.⁶⁰ O que torna imprescindível que os alunos identifiquem a presença e a socio diversidade de culturas indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, ciganas e dos demais povos e comunidades tradicionais para compreender suas características socioculturais e suas territorialidades.

Considerações Finais

O desafio das professoras e professores que atuam com o Ensino Religioso ao longo do Ensino Fundamental é a inserção dos objetos a partir das matrizes indígenas e afro-brasileiro visando a superação de um racismo religioso estruturante por parte dos estudantes e suas famílias, que compreendem que dialogar sobre os terreiros, orixás, xamãs e outros aspectos destas matrizes é algo negativo e que deve ser evitado. Porém, a partir das habilidades propostos no Referenciais Curriculares das regiões Norte e Nordeste podemos confirmar que estes estudos colaboram na compreensão da identidade cultural da sociedade.

Como mostramos no decorrer do artigo há muita resistência por parte das escolas em trabalhar os elementos afro-indígenas nas escolas. A recusa dar-se em função da forte presença do conservadorismo nos estabelecimentos escolares que pautam que tudo que é relacionado a negro é algo ruim, patológico e desviante e que não deve ser ensinado. Percebemos também a falta de formação inicial e continuada dos professores para com a questão da lei 10639 e formas de como pode o professor trabalhar em sala de aula a questão racial.

Como demonstramos os estados do Norte e Nordeste a maioria da sua população é formada por negros, pardos e indígenas. Há uma concentração de comunidades quilombolas, ribeirinhas, e outras comunidades tradicionais que localizam nesses estados e que cotidianamente vivenciam aspectos da cultura afro e indígenas. As escolas dessas localidades precisam avançar no diálogo com a cultura vivenciada por esses espaços. A BNCC traz avanços significativos e importantes para que as escolas possam introduzir o debate racial e indígena nas escolas. É

⁶⁰ BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018, p. 435-436.

fundamental que isso aconteça para que a intolerância e o racismo religioso diminuam na sociedade brasileira.

Referências

ALBURQUERQUE, Elane Carneiro de; REIS, Marcos Vinicius de Freitas. Religião, Política e Educação: Concepções de Racismo Religioso dos Professores do Estado do Amapá. *Revista Fronteiras e Debates*. v. 3, n. 2, jul./dez. 2016, p. 49-75.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 10 de janeiro de 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”. *Diário Oficial da União*, Brasília, 11 de março de 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018.

CAPUTO, Stela Guedes. *Educação em terreiros - e como a escola se relaciona com crianças de candomblé*. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

CUSTODIO, Elivaldo Serrão; JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. A cultura afro-indígena em propostas do ensino religioso. *Identidade!*, v. 24, pp. 63-79, 2019.

DOMINGOS, Marília de Franceschi Neto. Ensino religioso e estado laico: uma lição de tolerância. *Rever*, São Paulo, ano 9, n. 3, p. 45-70, set. 2009.

GIUMBELLI, Emerson. Religião, estado, modernidade: notas a propósito de fatos provisórios. *Estudos Avançados*, São Paulo, 18(52), p. 47-52, 2004.

GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. *Revista Brasileira de Educação*: Belo Horizonte, Faculdade de Educação da UFMG, v. 01, n. 23, Maio/Jun/Jul/Ago/2003, p.75-85.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério. *História, legislação e fundamentos do Ensino*. Curitiba: IBPEX, 2008.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério. Um aspecto da diversidade cultural do caboclo amazônico: a religião. São Paulo: *Estudos Avançados* - Dossiê: Amazônia Brasileira I, v. 19, n. 53, p. 259- 274, Jan./Abr. 2005.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério (Org.). *Ensino Religioso e sua relação pedagógica*. Petrópolis: Vozes, 2002.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério (Org.). *Ensino Religioso no Brasil*. Florianópolis: Insular, 2015.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério. *História, legislação e fundamentos do Ensino Religioso*. Curitiba: IBPEX, 2010.

MARIANO, Ricardo. Mudanças no campo religioso brasileiro no Censo 2010. *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 14, n. 24, p. 119-137, jul.-dez. 2013.

NASCIMENTO, Sergio Luis do. *Relações Raciais em Livros Didáticos de Ensino Religioso do Ensino Fundamental*. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2009.

REIS, Marcos Vinicius de Freitas. *Política e religião: o envolvimento dos católicos carismáticos na política brasileira*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Carlos, 2011.

REIS, Marcos Vinicius de Freitas; CARMO, Arielson Texeira. O campo religioso amapaense: Uma análise a partir do Censo do IBGE de 2000 e 2010. *Observatório da Religião*, v. 2, p. 175-197, 2015.

SANTOS, Rodrigo Oliveira; SEIBT, Cezar Luís. Ciências da religião e o ensino religioso na Amazônia. In: *Revista Pistis & Praxis*, Teologia Pastoral. Curitiba, v. 6, n. 2, maio/ago. 2014, p. 373-397.

SANTOS, C.A.I; et al. (Org.) *Intolerância religiosa no Brasil: Relatório e Balanços*. Rio de Janeiro: Kliné, 2016.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 3. ed.; 9. reimp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

SILVA, Vagner Gonçalves da. Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: Significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. *Mana*, v. 13, n 1, p. 207-236, 2007.

OLIVEIRA, Amurabi; ALMIRANTE, Kleverton A.; NASCIMENTO, Fernanda. O Xangô na Sala de Aula: dilemas da identidade religiosa afrobrasileira em Alagoas. *Interações: Cultura e Comunidade*, v. 8, n 14, p. 261-279, 2013.

PASSOS, João Décio. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas 2007.

TEIXEIRA, Faustino Luiz Couto. O “ensino do religioso” e as Ciências da Religião. In: *Horizonte*, 9/23 (2011), pp. 839-861.

VIDEIRA, Piedade Lino. *Marabaixo, dança afrodescendente: significando a identidade étnica do negro amapaense*. Fortaleza: UFC, 2009.

VULCÃO, Maria de Lourdes Sanches. *Ensino religioso no Amapá: uma disciplina em construção (2006-2011)*. 2016. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2016.